

DECRETO Nº 29 / 2004



"Dispõe sobre a desapropriação de área necessária a implantação de Terminal Rodoviário, e dá outras providências".

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada, por interesse público, na implantação do Terminal Rodoviário e adequação da malha viária adjacentes, parte do terreno de propriedade do senhor **José Oliveira dos Santos**, matriculado sob o nº 4:2784, no 1º serviço notarial e de Registro desta Comarca, com área de 122,50m², limitando-se ao Leste com a Av. Filinto Muller, ao Oeste com rua Independência e ao Norte com terreno remanescente, sendo avaliado pela equipe técnica da Secretaria de Viação-Obras e Urbanismo em R\$ 20.000,57 (vinte mil reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 01 de outubro de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal